



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

OF. GP. Nº 162/2025

Butiá, 02 de outubro de 2025.

SENHOR PRESIDENTE:

Ao cumprimentarmos Vossa Excelência, vimos solicitar a substituição do Anexo Demonstrativo, do Projeto de Lei nº 4533/2025, baixado nessa Casa Legislativa, conforme cópia em anexo.

Sem mais para o momento, enviamos nossas considerações.

Atenciosamente,



Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal de Butiá

Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Jefferson Salatiel da Silva Vieira
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes

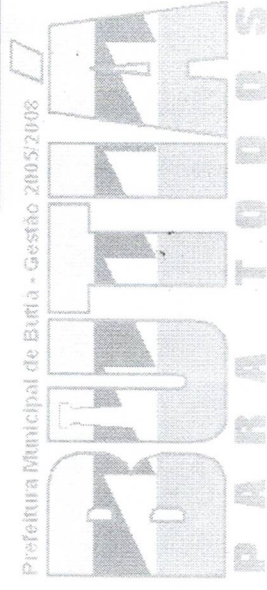
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

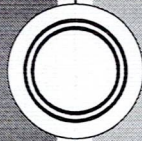
BUTIÁ – RS



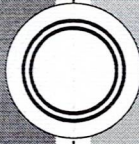
Auxílios e Subvenções 2025

Prefeitura Municipal de Curitiba - Gestão 2005/2008





...conforme orientações do TCE todos os auxílios e subvenções terão obrigatoriamente a necessidade de firmar-se convênio.



Entidade:

Fundação Municipal de Saúde - FUMSA

Área de Atuação:

Saúde

Responsável:

Carlos Alberto Medeiros

Projeto:

Atendimento em Saúde

Justificativa:

Apoiar a Fundação de Saúde - FUMSA, na manutenção de equipamentos e Folha de pagamento de Pessoal a ela vinculados (Lising com pendências anterior a contratação do Hospital Vila Nova).

Nº Pessoas Beneficiadas

20.500

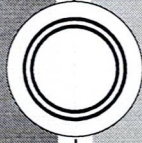
Valor Auxílio

R\$ 5.500.000,00 (atendimento em saúde)

Dotação:

2069-393

Auxílios e Subvenções 2025



Entidade: Fundação Municipal de Saúde - FUMSA

Área de Atuação:

Saúde

Responsável:

Carlos Alberto Medeiros

Projeto:

PACS E PIM

Justificativa:

Manutenção dos programas de agentes comunitários e primeira infância melhor.

Nº Pessoas Beneficiadas

20.500

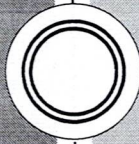
Valor Auxílio

R\$ 2.400.000,00

Dotação:

**2065-384
2071-407**

Auxílios e Subvenções 2025



Entidade: Fundação Municipal de Saúde - FUMSA

Área de Atuação:

Saúde

Responsável:

Carlos Alberto Medeiros

Projeto:

ASSIST. FINANCEIRA

Justificativa:

Piso Salarial Profissionais da Enfermagem-PORTARIA
1.135/2023

Nº Pessoas Beneficiadas

Valor Auxílio

R\$500.000,00

Dotação:

2.157 - 8807